

Número do Processo: 203/24.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

DISPÕE SOBRE INFORMATIVO, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS, SOBRE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE FILHO PARA ADOÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GOÍÁS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jakson Charles que “Dispõe sobre informativo, nas unidades de saúde públicas e privadas, sobre entrega voluntária de filho para adoção, no âmbito do município de Anápolis/Goiás.”.

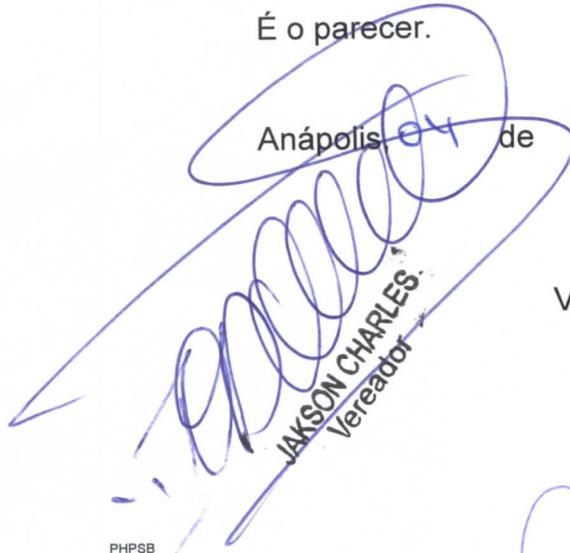
Nas Comissões pelas quais tramitou, sendo as comissões de Constituição, Justiça e Redação, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis municipais, estaduais, federais e do ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 04 de dezembro de 2024.


Vereador(a) Relator(a):
Seliane Marra dos Santos
VEREADORA


JAKSON CHARLES
Vereador

PHPSB


Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR


Luzimar Silva
Vereador